CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
1a. Sessão Extraordinária, realizada em 15 de janeiro de 1.957
PRESIDENTE:- João Tarera
SECRETÁRIO:- Armindo Rosário

À hora prèviamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Jaime Nogueira - Miranda, João Miguel Chaves, João Tarera, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odi - lon Izar, Orlando Silveira Martins, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgilio de Barros - Rocha, num total de onze (11) vereadores.= =

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr.- Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.= = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao ofício n. 32/57.= = = = = = = = =

Convite do sr. Prefeito Municipal de Araçatuba, para assistir solenidades de inau guração da avenida Brasilia.= =

Cartão de Boas Festas da Deputada Ivete Vargas.= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

Ofício do sr. Aniz Badra, encaminhando cópia de teses apresentadas pelos vereadores de Márilia no V Congresso Municipalista de Botucatu.= = = = = = = = = = = = = = = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Itirapina, comunicando a eleição de sua Mêsa.= = = =

Circular da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, comunicando a eleição de sua Mêsa.= =

Circular da Câmara Municipal de Presidente Prudente, comunicando a eleição de sua Mêsa.= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO.= = = =

condições de assumir a Chefia do Executivo Municipal.= =

O sr. Presidente determinou que constasse da ata a declaração do vereador Renato-Virgilio de Barros Rocha. =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de licença, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a licença e nomeou uma Comissão de vereadores, composta pelos senhores Orlando Silveira Martins, Jaime Nogueira Miranda, Manoel Galdino de Carvalho e Renato Virgilio de Barros Rocha, para acompanharem o sr. Euzebio Augusto Tidei a Sala das Sessões. =

O sr. Euzebio Augusto Tidei, acompanhado pela Comissão nomeada, deu entrada à Sala das Sessões e tomou lugar na Mêsa. =

O sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, pela órdem, disse que solicitava à Mêsa esclarecimentos sôbre se o sr. Euzebio Augusto Tidei, Vice-Prefeito, como funcionário estadual, poderia tomar posse no cargo de Prefeito em substitutição ao sr. Manoel Joaquim Fernandes, conforme espuzera na sua declaração de voto. =

O sr. Presidente, respondendo a questão de órdem, procedeu à leitura dos artigos-26 e 49 da Lei Orgânica dos Municípios, que versa sôbre a incompatibilidade dos Vereadores, aplicáveis ao Prefeito, e disse que, não poderia a Mêsa negar posse ao sr. Euzebio Augusto-Tidei, uma vez que, a Justiça Eleitoral, nas mesmas condições, deu posse ao sr. Euzebio Augusto Tidei no cargo de Vice-Prefeito, cargo havido exclusivamente para substitutir o Prefeito nos seus impedimentos ou licenças. Ademais, havendo incompatibilidades, cabe ao próprio interessado, no caso o sr. Euzebio Augusto Tidei, delas se isentar para exercer o cargo de Prefeito, ficando, de acôrdo com a lei, responsável pelos atos que cometer no exercício do seu cargo. =

O sr. Presidente declarou que, aprovada a licença, declarava empossado o sr. Euzebio Augusto Tidei no cargo de Prefeito Municipal de Garça. Deu a palavra aos senhores vereadores, no Expediente. =

O sr. José Porfírio, com a palavra, cumprimentou ao sr. Presidente e aos senhores vereadores pelo início das atividades legislativas do corrente ano. Ventilou a reunião de Prefeitos e Vereadores a ser realizada na Capital do Estado, onde serão tratados assuntos - que muito interessam à cidade de Garça. Falou sôbre a necessidade da construção do Grupo Escolar em Labienópolis, da construção de uma passagem adequada na via férrea e outros problemas pelos quais de há muito vem lutando. Disse que esperava do sr. Prefeito que no momento assumia o cargo, a devida atenção aos referidos problemas, pelo que o povo ficaria sempre - grato. Demonstrou sua satisfação pela posse do sr. Euzebio Augusto Tidei, acreditando que o mesmo agiria em continuidade administrativa às obras do sr. Manoel Joaquim Fernandes. Foi apartado pelo sr. Orlando Silveira Martins.= =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, disse que congratulava-se com o sr Euzebio Augusto Tidei, pela posse no cargo de Prefeito, dando-lhe o apoio e tudo que for necessário em prol do progresso do município. Esclareceu também, que o sr. Renato Virgilio de Barros Rocha, em sua questão de órdem levantada, pretendeu obter esclarecimentos sôbre a legalidade da posse do sr. Vice-Prefeito, a fim de avitar possíveis incompatibilidades. = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, disse sôbre os problemas pelos - quais pretendia legislar em 1.957, destacando a necessidade da construção do 3º grupo esco-

lar de Garça. Disse sôbre seu trabalho já efetuado nesse sentido e demonstrou a inconveniência de se criar escolas isoladas na vila Mariana. Esclareceu que na referida vila, - que já se transforma em cidade pela sua população escolar, há necessidade de se instalar um grupo escolar. Felicitou ao sr. Euzebio Augusto Tidei pela posse no cargo de Prefeito, desejando-lhe uma gestão profícua, durante a licença do sr. Manoel Joaquim Fernandes. Disse ainda, sôbre as qualidades do sr. Euzebio Augusto Tidei, almejando-lhe felicidades no cargo que acabou de assumir.= = = =